



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2022/2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga Horária Semestral	Horário das aulas
BSU7718	Homeopatia e Fitoterapia Veterinária	72h	4ª e 5ª feira das 17:10 às 18:50 h
		T – 72h	
		P – 0h	
		E – 0h	

Professor Responsável: Vladimir Araujo da Silva

II. REQUISITOS:

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

História da Homeopatia. Teoria da semelhança. Doença e doente sob o ponto de vista homeopático. Bases filosóficas da homeopatia. Potencialização e dinamização. Matéria médica e repertório homeopático. Medicamentos utilizados e sua aplicação na terapia de grandes e pequenos animais domésticos e selvagens. Farmacotécnica homeopática. Dinâmica e repertório homeopático. Diagnóstico e Prognóstico. Primeira e Segunda Prescrição. Homeopatia Veterinária. Estudo dos Policrestos. Terapêutica Homeopática. Uso do princípio da semelhança (similitude) com doses mínimas de medicamentos através de uma farmacotécnica específica e abordagem clínica do paciente como um todo. Fundamentos da Fitoterapia. Noções de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

princípios ativos e cultivo de plantas medicinais. Produção e utilização de fitoterápicos. Controle de qualidade. Abordagem de casos clínicos.

V. OBJETIVOS

- Capacitar os alunos para uma análise crítica dos principais aspectos da homeopatia e da fitoterapia;
- Habilitar os alunos para a compreensão das Práticas Integrativas e Complementares no campo de conhecimento da Homeopatia e Fitoterapia Veterinária;
- Reconhecer as Evidências da utilização de Homeopatia e Fitoterapia em Medicina Veterinária.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Aspectos históricos, filosóficos e conceituais da Homeopatia;
- 2- Homeopatia e terapia de grandes e pequenos animais domésticos e selvagens;
- 3- Prescrição Homeopática;
- 4- Fitoterapia – fundamentos, princípios ativos;
- 5- Princípios ativos e cultivo de plantas medicinais;
- 6- Processo de produção, controle de qualidade e utilização de fitoterápicos;
- 7 – Utilização de fitoterápicos na Clínica Veterinária.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 0 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimentos e Estratégias metodológicas

As aulas teóricas terão diferentes metodologias, como aulas expositivas e dialogadas; simulações; problematizações e aprendizagem baseada em casos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Serão utilizados como recursos didáticos quadro e giz, recursos audiovisuais (exposição em data show e vídeos), textos e artigos, exercícios práticos.

Serão realizadas atividades teórico práticas em sala de aula de acordo com o conteúdo abordado.

Estudos dirigidos / leitura de artigos científicos/ atividades extraclasse/ atividades via Moodle podem ser aplicados com o objetivo de cumprir a carga horária da disciplina, levando-se em consideração os dias não letivos.

Aulas de reposição poderão ser ministradas em qualquer dia letivo, inclusive aos sábados de manhã.

2. Aulas práticas – A disciplina não terá aulas práticas

3. Plataformas digitais, aplicativos e software

Moodle – Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem institucional que servirá de apoio à disciplina presencial para disponibilização de materiais didáticos, entrega de tarefas, atividades e avaliações, bem como onde serão disponibilizadas as notas das avaliações e computada a frequência.

BigBlueButton – para realização de atividades de videoconferência ou reposição de aulas em formato síncrono.

4. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante:

- Presença nas aulas registradas na ferramenta “Presença” do Moodle;
- Acesso aos materiais e cumprimento de atividades disponibilizadas no Moodle, através da ferramenta “Relatórios” do Moodle com posterior registro na ferramenta “Presença”.

5. Suporte tecnológico

Computador ou *tablet* ou *smartphone*

6. Critérios de avaliação

A disciplina prevê dois estudos dirigidos e trabalho em grupos para elaboração e apresentação de Seminários com temas e conteúdos discutidos na disciplina relativos à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Homeopatia e Fitoterapia em Medicina Veterinária.

Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, via moodle.

Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

7. Recuperação

Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, via moodle.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

O professor estará disponível às quintas-feiras das 14 às 16 h para atendimento extraclasse, no mezanino da biblioteca do CEDUP.

Quaisquer dúvidas entrar em contato por mensagem via Moodle ou pelo e-mail: vladimir.araujo@ufsc.br.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de:
 - A) Estudos dirigidos (ED): em ambiente virtual (Moodle), de forma assíncrona e com período de acesso de 07 dias, individual (20%).
 - B) Seminários (S): os seminários deverão ser gravados e disponibilizados pelos alunos com, no mínimo, uma semana de antecedência a considerar a data proposta para sua discussão. A discussão ocorrerá presencialmente, em grupos (80%).

Cálculo da média final: (ED + 4S)/5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- Será considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme a fórmula abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, de 75% das atividades da disciplina.

- Haverá prova de recuperação (Exame Final).

- **Recuperação**

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (exame final - EF) será realizada na última semana do semestre letivo via Moodle, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

- **Nota final**

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final (NF) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$NF = (AP + EF)/2$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data	Conteúdo
Aula 1	25/08	Apresentação do Plano de Ensino. História da Homeopatia.
	27/08 Sábado letivo	Atividade de reposição no Moodle.
Aula 2	31/08	Bases filosóficas da homeopatia.
	01/09	Estudo dos Policrestos.
Aula 3	07/09 Dia não letivo	Atividade de reposição no Moodle.
	08/09	Farmacotécnica Homeopática
Aula 4	14/09	Seminários: abordagem de casos clínicos.
	15/09	Seminários: abordagem de casos clínicos.
Aula 5	21/09	Seminários: abordagem de casos clínicos.
	22/09	Seminários: abordagem de casos clínicos.
Aula 6	28/09	Consulta homeopática.
	29/09	Terapêutica Homeopática.
Aula 7	05/10	Homeopatia na Veterinária.
	06/10	Seminários: abordagem de casos clínicos.
Aula 8	12/10 Dia não letivo	Atividade de reposição no Moodle.
	13/10	Seminários: abordagem de casos clínicos.
Aula 9	19/10	Seminários: abordagem de casos clínicos.
	20/10	Seminários: abordagem de casos clínicos.
Aula 10	26/10	Fundamentos da Fitoterapia.
	27/10	Introdução às plantas medicinais.
Aula 11	02/11 Dia não letivo	Atividade de reposição no Moodle.
	03/11	Produção de fitoterápicos.
Aula 12	09/11	Uso de fitoterápicos.
	10/11	Seminários: abordagem de casos clínicos.
Aula 13	16/11	Seminários: abordagem de casos clínicos.
	17/11	Seminários: abordagem de casos clínicos.
Aula 14	23/11	Seminários: abordagem de casos clínicos.
	24/11	Farmacotécnica fitoterápica.
Aula 15	30/11	Terapêutica fitoterápica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

	01/12	Fitoterápicos usados na Veterinária.
Aula 16	07/12	Seminários: abordagem de casos clínicos.
	08/12 Dia não letivo	Atividade de reposição no Moodle.
Aula 17	14/12	Seminários: abordagem de casos clínicos.
	15/12	Seminários: abordagem de casos clínicos.
Aula 18	21/12	Seminários: abordagem de casos clínicos.
	22/12	Recuperação.

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação₂: Serão realizadas atividades de reposição via Moodle, nos dias 07/09 (quarta-feira); 12/10 (quarta-feira); 02/11 (quarta-feira) e 8/12 (quinta-feira), para compensação de oito aulas que coincidiram com dias não letivos; e no dia 27/08 (sábado), para compensar as duas aulas referentes à quarta-feira da primeira semana de aula, com o intuito de completar as 72 horas da disciplina (18 semanas letivas).

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BENEZ, S. M.; BOERICKE, W.; CAIRO, N. Manual de homeopatia veterinária: indicações, clínicas e patológicas. 1. ed. Editora: TECMEDD, 2004.

CORNILLOT, P. Tratado de Homeopatia. 1. ed. Editora: Artmed, 2005.

DIAS, A. F. Fundamentos da Homeopatia – Princípios da Prática Homeopática. 1. ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2003.

Bibliografia complementar

DIAS, A. F. Homeopatia - Manual de Técnica Homeopática. 2. ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1999.

GRIFFITH, C. Manual Prático da Homeopatia. 1. ed. Editora: Cultrix, 2009.

HORVILLEUR. Vade-Mécum da Prescrição em Homeopatia. 1. ed. Editora: Andrei, 2003.

Bibliografia digital:

Bases indexadoras de dados:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Periódicos CAPES: <https://www.periodicos.capes.gov.br/>

PubMed: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/>

Scielo: <https://scielo.org/>

Leituras recomendadas:

An X, Bao Q, Di S, et al. **The interaction between the gut Microbiota and herbal medicines.** Biomed Pharmacother. 2019;118:109252. doi:

<https://doi.org/10.1016/j.biopha.2019.109252>

Doehring C, Sundrum A. **Efficacy of homeopathy in livestock according to peer-reviewed publications from 1981 to 2014.** Vet Rec. 2016;179(24):628. doi:

<https://doi.org/10.1136/vr.103779>

Relton C, Cooper K, Viksveen P, Fibert P, Thomas K. **Prevalence of homeopathy use by the general population worldwide: a systematic review.** *Homeopathy*. 2017;106(2):69-

78. doi: <https://doi.org/10.1016/j.homp.2017.03.002>

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof. Dr. Vladimir Araujo da Silva